

Editais do Processo Seletivo

**2º Semestre 2014
Unidades Guará e Taguatinga**

**Informações
Taguatinga: (61) 3451-3910
Guará: (61) 3038-6529
www.faculdadeprojecao.edu.br**

Faculdade Projeção – Guará / Taguatinga – DF
 Central de Processo Seletivo - CPS

1º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DA COMISSÃO PERMANENTE DO GRUPO PROJEÇÃO (UNIDADES TAGUATINGA / GUARÁ) – 2º/2014
EDITAL Nº. 01 - CPS/PROJEÇÃO

A Comissão Permanente do Processo Seletivo – CPPS para conhecimento de todos os interessados torna público que, no período indicado neste edital, de conformidade com o disposto na Lei nº 9.394, de 20/12/1996, no Parecer nº 98 de 06/07/1999 e Resolução nº 04 de 13/07/2005 do Conselho Nacional de Educação, na Portaria Normativa 40 de 12/12/2007, Portaria nº 391 de 07/02/2002, Decreto 3.860 de 09/07/2001, no Regimento Interno das Faculdades, e demais instrumentos normativos à espécie, estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Unificado para os seus cursos referentes ao **2º semestre de 2014**.

1. CURSOS E VAGAS UNIDADE TAGUATINGA

Cursos	Titulação	Duração do curso	Nº. de Vagas	Turno	Unidade	Condição Legal
Administração	Bacharel	8 semestres	100	Noturno	Taguatinga	Reconhecido pela Portaria MEC nº 115 de 27/06/2012.
			50	Matutino	Taguatinga	
Ciências Contábeis	Bacharel	8 semestres	95	Noturno	Taguatinga	Reconhecido pela Portaria MEC nº 110 de 25/06/2012.
			45	Matutino	Taguatinga	
Comunicação Social (Publicidade e Propaganda)	Bacharel	7 semestres	100	Noturno	Taguatinga	Reconhecido pela Portaria MEC nº 3.752 de 16/11/2004.
			50	Matutino	Taguatinga	
Direito	Bacharel	10 semestres	30	Noturno	Taguatinga	Reconhecido pela Portaria MEC nº 208 de 10/03/2008.
			40	Matutino	Taguatinga	
Sistemas de Informação	Bacharel	8 semestres	33	Noturno	Taguatinga	Autorizado pela Portaria MEC nº 30 de 22/05/2006.
			34	Matutino	Taguatinga	
História	Licenciatura	6 semestres	125	Noturno	Taguatinga	Reconhecido pela Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012.
Geografia	Licenciatura	6 semestres	150	Noturno	Taguatinga	Reconhecido pela Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012.
Logística	Tecnólogo	4 semestres	200	Noturno	Taguatinga	Reconhecido pela Portaria MEC nº 09 de 02/03/2012.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	5 semestres	100	Noturno	Taguatinga	Reconhecido pela Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012.
			100	Matutino	Taguatinga	
Redes de Computadores	Tecnólogo	5 semestres	200	Noturno	Taguatinga	Reconhecido pela Portaria MEC nº 286 de 21/12/2012.
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	4 semestres	60	Noturno	Taguatinga	Autorizado pela Portaria nº 539, de 23/10/2013, publicada no D.O.U. nº 208, de 25/10/2013, págs. 35 e 36.
			60	Matutino	Taguatinga	
Gestão Pública	Tecnólogo	4 semestres	50	Noturno	Taguatinga	Autorizado pela Portaria nº 539, de 23/10/2013, publicada no D.O.U. nº 208, de 25/10/2013, págs. 35 e 36.
			50	Matutino	Taguatinga	

CURSOS E VAGAS UNIDADE GUARÁ:

Cursos	Titulação	Duração do curso	Nº. de Vagas	Turno	Unidade	Condição Legal
Administração	Bacharel	8 semestres	100	Noturno	Guará	Reconhecido pela Portaria MEC nº 1.290 de 21/08/2009.
Ciências Contábeis	Bacharel	8 semestres	50	Noturno	Guará	Reconhecido pela Portaria MEC nº 3.754 de 16/11/2004.
Direito	Bacharel	10 semestres	30	Noturno	Guará	Reconhecido pela Portaria MEC nº 208 de 10/03/2008.
Sistemas de Informação	Bacharel	8 semestres	33	Noturno	Guará	Autorizado pela Portaria MEC nº 30 de 22/05/2006.
Serviço Social	Bacharel	8 semestres	50	Noturno	Guará	Autorizado pela Portaria MEC nº 318 de 02/08/2011.
História	Licenciatura	6 semestres	50	Noturno	Guará	Reconhecido pela Portaria MEC nº 315 de 30/01/2006.
Pedagogia	Licenciatura	7 semestres	50	Noturno	Guará	Autorizado pela Portaria MEC nº 321 de 02/08/2011.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Tecnólogo	5 semestres	50	Noturno	Guará	Reconhecido pela Portaria MEC nº 254 de 25/03/2011.
Gestão de Recursos Humanos	Tecnólogo	4 semestres	100	Noturno	Guará	Autorizado pela Portaria nº 540, de 23/10/2013, publicada no D.O.U. nº 208, de 25/10/2013, pág. 36.
Gestão Pública	Tecnólogo	4 semestres	100	Noturno	Guará	Autorizado pela Portaria nº 537, de 23/10/2013, publicada no D.O.U. nº 208, de 25/10/2013, pág. 33.

2. INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente.

2.2. Período de Inscrição: Das 9h do dia **22/04/2014** às 18h do dia **13/09/2014**, via Internet www.faculdadeprojecao.edu.br (link vestibular).

➤ Os candidatos com dificuldade de acesso à Internet poderão fazer a inscrição na Central de Processo Seletivo - CPS da Faculdade Projeção - A/E 5/6 setor "C" Taguatinga-DF ou A/E nº. 10 lotes C Guará II-DF, das 9h às 22h (de segunda a sexta-feira) e das 9h às 12h (sábado).

➤ Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deve imprimir o seu registro de inscrição.

➤ No ato da inscrição o candidato escolherá a data da sua prova.

2.3. Dados e Documentos necessários para a inscrição:

Para realizar a inscrição, os seguintes dados devem ser preenchidos no formulário de inscrição:

- Nome completo do candidato (sem abreviaturas);
- Data de nascimento;
- Endereço completo com o CEP;
- Telefone;
- E-mail;
- Número do documento de identidade e órgão emissor.

2.4. Inscrição para CANDIDATOS DO ENEM: Das 9h do dia **22/04/2014** às 18h do dia **16/09/2014** na CPS da unidade escolhida.

O candidato fará sua inscrição mediante o atendimento das seguintes formalidades:

- Apresentação do Boletim de Desempenho obtido no ENEM referente ao exame realizado a partir de 2009;
- Entrega de cópia do documento de identificação próprio;
- Apresentação do CPF, se possuir.

2.5. Não serão aceitas inscrições pelo correio, por fax ou e-mail.

2.6. O candidato impedido de se locomover, devido a enfermidades não contagiosas, acidentes ou em licença maternidade, poderá fazer sua prova em local previamente determinado pela CPPS desde que seja apresentado à Faculdade, até 48h antes, da realização da prova, laudo médico contendo os seguintes dados:

- Nome completo do candidato;
- Número e órgão expedidor do documento oficial de identidade;
- Autorização médica para realizar as provas;
- C.I.D.

Só serão analisados os pedidos dos candidatos que encaminharem os documentos acima solicitados no prazo previsto.

2.7. A CPPS poderá, a seu critério e em atendimento aos interesses da Instituição, prorrogar os prazos estabelecidos para a inscrição no Processo Seletivo.

2.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3. SELEÇÃO:

3.1. A CPPS realizará a seleção de candidatos em 3 (três) Etapas, até o preenchimento das vagas. Disponibilizando, na 1º Etapa, 30% (trinta por cento) das vagas; na 2º Etapa, 30% (trinta por cento); mais as vagas remanescentes da 1º Etapa; na 3º Etapa, 30% (trinta por cento); mais as vagas remanescentes da 1º Etapa e 2º Etapa; e 10% das vagas para candidatos do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.

3.2. A seleção de candidatos para ingresso constará de provas para verificação de conhecimentos adquiridos na Educação Básica.

3.3. Data e horário da prova:

Descrição	Data	Dias	Horário
1ª Etapa	De 06 de Maio de 2014 a 28 de Junho de 2013	Terças e Quintas	15h00 às 17h30 ou 19h00 às 21h30
		Sábados	09h00 às 11h30
2º Etapa	De 01 de Julho de 2014 a 30 de Agosto de 2014	Terças e Quintas	15h00 às 17h30 ou 19h00 às 21h30
		Sábados	09h00 às 11h30
3ª Etapa	02 de Setembro de 2014 a 13 de Setembro de 2014	Terças e Quintas	15h00 às 17h30 ou 19h00 às 21h30
		Sábados	09h00 às 11h30

A CPPS reserva-se o direito de alterar o horário e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

4. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1. O processo seletivo constará de uma prova composta por duas partes:
- 1ª parte referente aos conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico, valendo 20 pontos.
 - 2ª parte constará de uma Redação, valendo 20 pontos.
- 4.2. Os candidatos deverão chegar ao local de realização da prova com antecedência mínima de 30min (trinta minutos).
- 4.3. O acesso ao local de realização da prova só será permitido mediante apresentação do DOCUMENTO DE IDENTIDADE.
- 4.4. Iniciada a prova, o candidato só poderá retirar-se do recinto após 1 hora do início da mesma.
- 4.5. O procedimento de identificação do candidato será feito mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e, com isso, será automaticamente eliminado do concurso.
- 4.6. Para a realização da prova, o candidato deverá munir-se de caneta esferográfica azul ou preta e lápis preto nº. 2, podendo trazer também apontador, borracha e/ou corretivo. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza durante a aplicação da prova.
- 4.7. É proibido manter em seu poder qualquer tipo de equipamento de comunicação (bip, pager, celulares e assemelhados), ou outros equipamentos assim como: calculadoras, réguas e similares. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização da prova. O candidato que se apresentar

em sala com quaisquer dos objetos relacionados acima deverá colocá-los em local indicado pelo fiscal de sala, ficando a equipe de aplicação e a CPPS isentas da responsabilidade por perdas e danos dos objetos durante o concurso. O próprio candidato deve identificar seus pertences antes de entrar em sala.

4.8. O candidato receberá, no dia da prova, um caderno contendo a prova objetiva e uma folha de Redação. ANTES DE INICIAR A PROVA, O CANDIDATO DEVERÁ LER AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NO MESMO, VERIFICANDO SEU CONTEÚDO. Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao fiscal de sala.

4.9. A prova objetiva (múltipla escolha/identificação da resposta certa) contém 20(Vinte) questões, sendo que cada questão tem 05(cinco) alternativas. O candidato deverá marcar apenas a alternativa Certa, preenchendo totalmente o círculo correspondente à mesma, usando exclusivamente caneta esferográfica azul ou preta. O uso inadequado da borracha e/ou corretivo é de única e exclusiva responsabilidade do candidato.

4.10. Na prova de redação o candidato elaborará uma redação sobre um tema indicado. A redação, em letra legível, deverá ter no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas.

4.11. Os cadernos de prova ficarão retidos com o fiscal de sala, e serão entregues à CPPS para correção. Finalizado o Processo Seletivo todos os cadernos de prova serão incinerados.

4.12. Atos de indisciplina praticados durante a realização da prova serão julgados pela coordenação do processo, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

4.13. Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.

4.14. A prova objetiva será corrigida por equipe qualificada. Questões erradas não anulam questões certas. Será atribuído valor zero às questões em que houver mais de uma resposta e/ou marcações diferentes da recomendada e/ou rasuras que levarem à anulação da questão.

4.15. A redação da prova será corrigida por equipe qualificada.

5. CLASSIFICAÇÃO

5.1. Classificação para o curso de Direito

5.1.1. Será desclassificado o candidato que obtiver na redação, número de pontos inferior a 06 (Seis).

5.1.2. Será desclassificado o candidato que obtiver na prova objetiva número de pontos inferior a 04 (quatro).

5.1.1. O candidato que obtiver na redação número de pontos inferior a 06(seis) e superior a 03(três) será automaticamente classificado no curso escolhido em 2º opção. Caso não tenha escolhido o curso em 2º opção será eliminado do processo seletivo.

5.1.3. Será eliminado o candidato que obtiver na prova objetiva, número de pontos inferior a 03 (Três).

5.1.4. Será eliminado também o candidato que obtiver na redação, número de pontos inferior a 03 (três).

5.1.5. Em caso de ser anulada alguma questão, os pontos referentes à mesma serão computados na nota dos candidatos que fizeram a prova.

5.1.6. Apurados os resultados da prova de todos os candidatos, os não eliminados serão classificados por curso, em ordem decrescente do número total de pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas.

5.1.7. Havendo empate no número total de pontos, os critérios de desempate entre os candidatos obedecerão à seguinte ordem:

- Maior pontuação na Redação;
- Maior pontuação em Língua Portuguesa;
- Maior pontuação em Matemática e Raciocínio Lógico.

5.2. Classificação para os demais cursos

5.2.1. Será eliminado o candidato que obtiver, na 1ª parte da prova, número de pontos inferior a 03 (Três).

5.2.2. Será eliminado também o candidato que obtiver na redação, número de pontos inferior a 03 (três).

5.2.3. Em caso de ser anulada alguma questão, os pontos referentes à mesma serão computados na nota dos candidatos que fizeram a prova.

5.2.4. Apurados os resultados da prova de todos os candidatos, os não eliminados serão classificados por curso, em ordem decrescente do número total de pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas.

5.2.5. Havendo empate no número total de pontos, os critérios de desempate entre os candidatos obedecerão à seguinte ordem:

- Maior pontuação na Redação;
- Maior pontuação em Língua Portuguesa;
- Maior pontuação em Matemática e Raciocínio Lógico.

5.3. Classificação (ENEM)

5.3.1. Será eliminado o candidato que obteve no ENEM nota da prova objetiva igual ou inferior a 200 pontos em cada Disciplina e nota na redação igual ou inferior a 200 pontos do valor máximo atribuído no Boletim de Desempenho.

5.3.2. Apurados os pontos do Boletim de Desempenho de todos os candidatos, os não-eliminados serão classificados por curso, em ordem decrescente do número total de pontos obtidos, até o limite das vagas oferecidas.

6. RESULTADO

6.1. A relação dos candidatos classificados será apresentada em ordem alfabética por curso, afixada no painel do prédio sede da Faculdade 02 (dois) dias após a realização da prova, a partir das 18h.

6.2. A relação dos classificados pelo ENEM será apresentada em ordem alfabética por curso, afixada no painel do prédio sede da Faculdade.

- 6.3. A CPPS não se responsabilizará por outras formas de publicação e/ou informação de resultados.
- 6.4. Os resultados obtidos no Processo Seletivo serão de uso exclusivo da CPPS – DF.
- 6.5. O resultado deste vestibular terá validade para matrícula no **2º Semestre Letivo de 2014 e para o 1º Semestre de 2015.**

7. PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

7.1. O candidato classificado deverá comparecer à CPS da Unidade em que realizou o vestibular, a fim de realizar sua matrícula nos seguintes períodos:

Descrição	Período de Matrícula	Horário
1º Etapa	12 de Maio de 2014 a 30 de Junho de 2014	Segunda a Sexta-Feira das 9h às 21h Sábado das 08h às 12h
2º Etapa	01 de Julho de 2014 a 30 de Agosto de 2014	Segunda a Sexta-Feira das 9h às 21h Sábado das 08h às 12h
3º Etapa	02 de Setembro de 2014 a 27 de Setembro de 2014	Segunda a Sexta-Feira das 9h às 21h Sábado das 08h às 12h

7.2. O candidato classificado pelo ENEM deverá comparecer à CPPS da Faculdade, a fim de realizar sua matrícula de **12 de Maio de 2014 a 27 de Setembro de 2014** das 9h às 21h. Conforme disponibilidade de vagas em cada etapa.

7.3. O candidato classificado deverá fazer a sua matrícula PESSOALMENTE; NÃO SERÁ ACEITA MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO.

7.4. Perderá o direito à vaga o candidato que não realizar a sua matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar no ato a documentação exigida.

7.5. Para aproveitamento de estudos, o candidato que já tenha cursado disciplinas em curso de graduação deverá apresentar à CPPS, na data estabelecida para a matrícula: histórico escolar e ementa com os conteúdos programáticos das disciplinas em questão, para análise e parecer.

7.6. Serão exigidas do candidato classificado neste Processo Seletivo, no ato de sua matrícula, 1 (uma) cópia dos documentos acompanhada do original na ausência do mesmo a cópia é autenticada que FICARÁ RETIDA NA INSTITUIÇÃO:

- Certificado e /ou diploma de conclusão do ensino médio;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de identidade e CPF;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- Comprovante de residência;
- Além dos documentos acima o candidato deverá entregar no ato da matrícula os seguintes documentos:
- 01 (uma) foto 3x4, recente;

- Comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade, que deverá ser paga no caixa da Faculdade Projeção;
- Requerimento de matrícula e Contrato de Prestações de Serviços Educacionais, fornecidos pela Secretaria Geral da Faculdade;
- No caso do não preenchimento das vagas oferecidas em qualquer curso, os candidatos que foram classificados, mas não foram convocados, poderão solicitar uma nova opção de curso. Os interessados em fazer a nova opção deverão entrar em contato com a CPPS para manifestar o interesse por possíveis vagas remanescentes.

7.7. Com base no Artigo 44 da Lei nº9394, de 20 de dezembro de 1996, o candidato que não comprovar a conclusão do Ensino Médio perderá o direito de se matricular, considerando-se nula, portanto, a sua classificação.

7.8. Informações sobre a matrícula poderão ser obtidas pela Central de Processo Seletivo da Faculdade, pelo telefone: 3451-3910 em Taguatinga, 3038-6500 no Guará ou pela Internet no site www.faculdadeprojecao.edu.br.

8. TURNOS E HORÁRIOS DAS AULAS

8.1. Taguatinga - No período matutino de segunda-feira a sábado das 08h00 às 11h40min e no período noturno de segunda-feira a sexta-feira das 19h20 às 22h55min, de acordo com a programação de cada curso.

8.2. Guará – No período noturno de segunda-feira a sexta-feira das 19h00 às 22h35min, de acordo com a programação de cada curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital. As disposições e instruções contidas no manual do candidato e no caderno de prova constituem normas que passam a integrar o presente edital.

9.2. Ocorrendo motivo de força maior, que impeça a realização ou conduza à anulação do Processo Seletivo, por parte da CPPS, uma nova data será marcada para realização de um novo Processo Seletivo.

9.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que se utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização da prova ou no ato matrícula.

9.4. Não será concedida revisão de resultados, nem serão aceitos recursos de qualquer natureza.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela CPPS da Faculdade.

9.6. A fim de se assegurar absoluta lisura na realização do vestibular, poderá ser exigida do candidato qualquer forma de identificação admitida em Direito, incluindo-se a datiloscópica e a grafotécnica.

9.7. Serão incorporados a este Edital, se necessário, Editais complementares que vierem a ser publicados pela CPPS.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1. A abertura de turmas para um curso, exclusivamente a critério da Faculdade, poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.

10.2. Atenção: Não é permitido ao aluno trancar matrícula no semestre de ingresso.

10.3. A renovação semestral de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno junto à instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.

10.4. No preço da mensalidade não estão inclusos serviços facultativos, tais como: fornecimento de material didático, cursos paralelos ou outros serviços estranhos ao contrato celebrado entre a Mantenedora / e o aluno.

11. PRINCÍPIOS CONTRATUAIS

11.1. O contrato de prestações de serviços educacionais de referência para o **2º Semestre Letivo de 2014** está disponível na CPS das Faculdades Projeção – Unidades Taguatinga/Guará;

11.2. A primeira parcela será cobrada no ato da matrícula, na Faculdade, e as demais parcelas somente poderão ser pagas na rede bancária;

11.3. A semestralidade será paga em até seis parcelas mensais com vencimento no dia 08 (oito) do mês de referência.

11.4. O pagamento efetuado após a data de vencimento será acrescido de multa no valor de 2% (dois por cento), da prestação em atraso, mais correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês.

11.5. A Contratada poderá se valer de serviço bancário de cobrança e autorizar esse serviço a, em seu nome, protestar os títulos de cobrança em seu poder.

Taguatinga - DF, 08 de Abril de 2014.

ANEXO AO EDITAL DO 1º PROCESSO SELETIVO - 2º/2014.

A prova do vestibular da CPPS avalia as aptidões dos candidatos e seu potencial para ingresso no ensino superior. As questões procuram privilegiar o raciocínio em lugar da memorização de fórmulas e definições. É priorizada a capacidade de organizar idéias, fazer relações entre os diversos conhecimentos, criticar e interpretar dados e fatos.

DOS PROGRAMAS

PORTUGUÊS

As questões de língua portuguesa avaliam a capacidade de compreensão e reflexão dos candidatos em textos e particularidades do uso da língua. A prova enfatiza dois aspectos: 1 - análise e interpretação de textos; e 2 – resolução de questões relacionadas com os itens da gramática normativa: sistema ortográfico vigente; classificação, formação e flexão das palavras; estrutura da frase; oração e período; regência e concordância nominal e verbal; sintaxe das classes de palavras; significação das palavras; denotação e conotação; pontuação; estilística.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

As questões avaliam a capacidade de raciocínio lógico do candidato por meio de seu domínio das operações básicas da matemática e suas aplicações. A prova enfatiza os seguintes conteúdos: teoria dos conjuntos e conjuntos numéricos; razão, proporção e regra de três; porcentagem e juros; geometria plana, espacial e analítica; análise combinatória; probabilidade; funções; trigonometria; números complexos; matrizes, determinantes, sistemas lineares; progressão aritmética e geométrica.

REDAÇÃO

Nesta parte, o candidato terá que demonstrar sua capacidade de expressão escrita. O candidato elaborará uma dissertação sobre um tema da atualidade, e deverá atender aos seguintes aspectos: fidelidade ao tema escolhido; uso adequado dos recursos da linguagem escrita; domínio da língua portuguesa contemporânea e de suas normas; expressão das idéias com clareza, precisão e organização lógica e coerente das mesmas; estruturação coerente dos parágrafos; uso adequado dos processos de coordenação e subordinação e pontuação adequada.

Taguatinga - DF, 08 de Abril de 2014.